

**Retrato dos
ataques à liberdade
acadêmica no Brasil**

*Sistematização das violações com maior
repercussão midiática no país desde 2019*



Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil

Sistematização das violações com maior repercussão midiática no país desde 2019

Realização



CENTRO DE ANÁLISE
DA LIBERDADE E
DO AUTORITARISMO

Somos uma instituição independente e apartidária de pesquisas interdisciplinares, comprometida em produzir e disseminar conhecimento sobre a qualidade do estado de direito e da democracia. Nosso objetivo é monitorar as manifestações do autoritarismo e de repressão às liberdades para fundamentar a mobilização da sociedade civil e a defesa das liberdades.

Apoio

samambaia
FILANTROPIAS

A realização desta publicação foi possível devido ao apoio da Samambaia Filantropias.

Licença



Este conteúdo está sob licenciamento Attribution 4.0 International (CC BY4.0)

Gestão

Conrado Hübner Mendes (Diretor Presidente), Rafael Mafei Rabelo Queiroz (Diretor Vice-Presidente), Adriane Sanctis (Diretora e Gerente de Pesquisa) e Carolina C.B. Cooper (Gerente de estratégia e operações).

Junho de 2022

Responsáveis pelo projeto

Pesquisa e redação:

Adriane Sanctis de Brito, Anna Carolina Venturini, Danyelle Reis Carvalho, Fernando Romani Sales, Maria Fernanda Assis

Edição

Iara Crepaldi

Identidade Visual

Atonal Studio

Diagramação

Karina Hissae Ossugui

Sugestão de Citação

Brito A. S.; Venturini A. C.; Carvalho D. R.; Sales F. R.; Assis M. F. (2022). *Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil: sistematização das violações com maior repercussão midiática no país desde 2019*. São Paulo. Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT)

Índice

Prefácio	04
-----------------	-----------

Introdução	06
-------------------	-----------

Violações à dimensão individual	08
--	-----------

Investigações administrativas e procedimentos disciplinares/criminais	08
--	----

Exonerações arbitrárias	09
-------------------------	----

Violações à dimensão institucional	10
---	-----------

Autonomia didático-científica	10
Desincentivo à adesão a programas/pactos em direitos humanos	11
Retrocessos em políticas de acesso e permanência de grupos vulnerabilizados no ensino superior	11
Criação de canais de vigilância nas universidades	12
Censura a eventos e manifestações	12
Censura a pesquisas e materiais	13

Autonomia administrativa	14
Nomeações arbitrárias	14
Mudanças normativas	14

Autonomia de gestão financeira e patrimonial	15
Interferências no orçamento da educação superior e da ciência	16
Controle político do orçamento	16

Prefácio

A educação é uma das instituições fundamentais da democracia e tem ampla proteção pela Constituição de 1988 e pela legislação brasileira. O [artigo 205](#) da Constituição estipula que a educação é um dever do Estado e da família e que deve ser promovida visando o pleno desenvolvimento das pessoas, seu preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho. Ao regular a Constituição, a [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB](#) estabelece os objetivos da educação em seus diferentes níveis: a educação básica deve promover o desenvolvimento pessoal e a qualificação profissional ([artigo 22, LDB](#)), enquanto as instituições de ensino superior (IES) devem formar profissionais nas diferentes áreas do saber, além de alcançar a tríade ‘ensino, pesquisa e extensão’ ([artigo 207](#)). Isso significa, por exemplo, que as IES devem ser ambientes estimulantes ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo e da criação cultural ([artigo 43, LDB](#)).

Tais determinações são importantes porque incentivam o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura, assim como o conhecimento e a solução de problemas presentes na sociedade. O acervo acumulado de saberes e práticas, atualizado e intermediado pelas universidades, é patrimônio da humanidade, sendo papel das IES garantir seu conhecimento e sua aplicação por e para todos. A execução desses valores desempenha papel fundamental nos regimes democráticos, por possibilitar aos cidadãos avaliar, criticar e propor formas de desenvolvimento das mais diversas áreas da vida, bem como o aprimoramento das instituições políticas e democráticas ([Principios Interamericanos sobre Libertad Académica y Autonomía Universitaria, CIDH, 2021](#)).

Diferentemente, em regimes políticos autoritários ou marcados por um processo de erosão democrática é historicamente comum que a educação e seus desdobramentos – como a liberdade acadêmica e a autonomia universitária – sejam atacadas e controladas pelo regime no poder. Estes regimes tentam silenciar a oposição e alinhar a produção do conhecimento científico aos seus interesses, como já ocorreu em outros momentos da história política brasileira ([A autonomia universitária no direito brasileiro, LAUT e Nexo PP, 2021](#)).

Nos últimos anos, instituições internacionais de pesquisa – como o Instituto V-Dem (Democracy Reports) – apontam uma percepção de declínio democrático no país. Os constantes ataques à educação brasileira são fatores importantes nesse declínio (Autocratization Turns Viral. Democracy report, V-Dem, 2021).

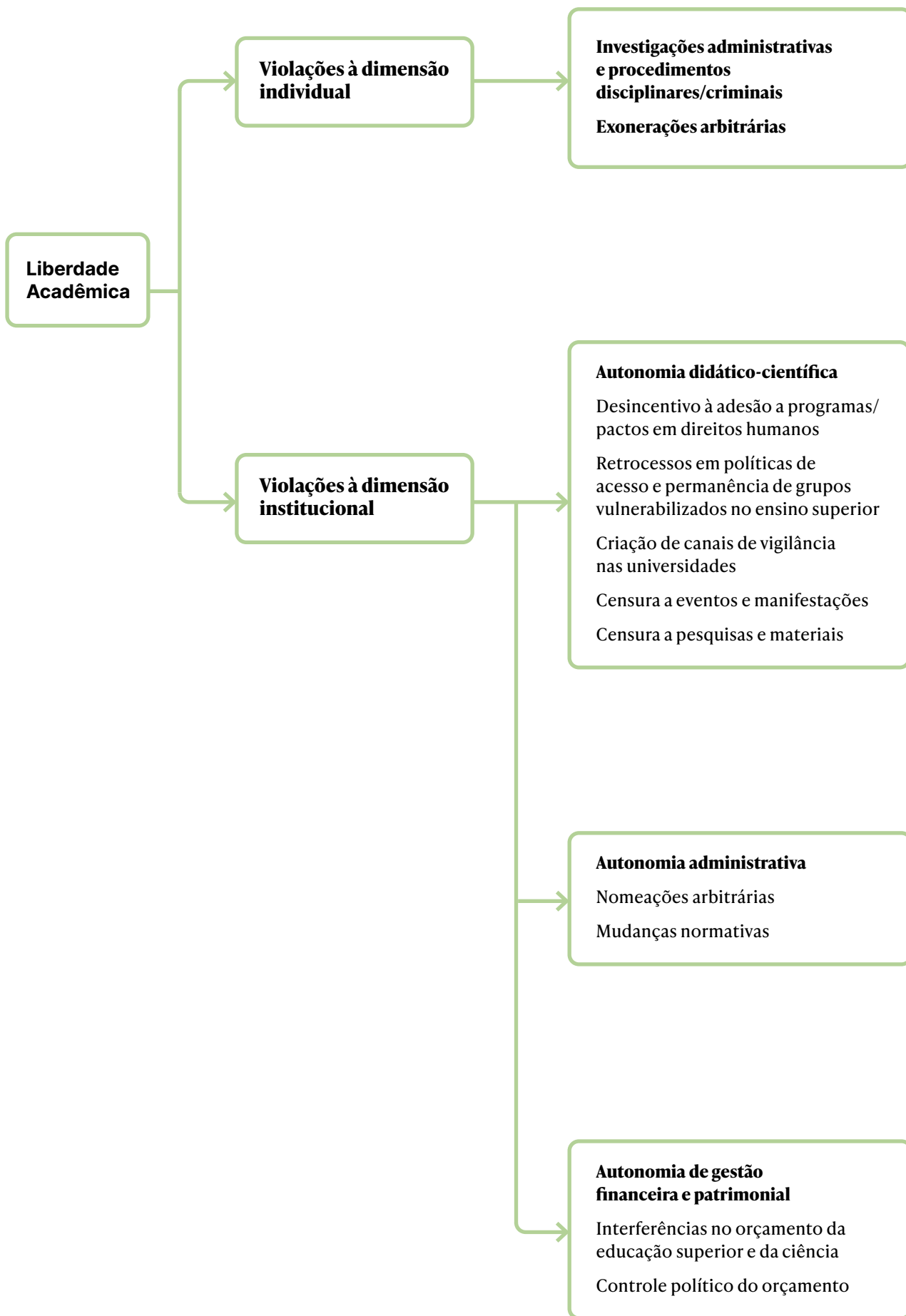
Nesta série de relatórios, o LAUT situa eventos recentes no país a partir de informações sobre a liberdade acadêmica no mundo e suas relações com o declínio democrático. As análises buscam fornecer ferramentas para avançar na resposta à pergunta geral: quais fatores devemos monitorar para proteger a liberdade acadêmica da onda autoritária no Brasil? Para tanto, no primeiro texto da série [“Como a liberdade acadêmica é monitorada internacionalmente: panorama de principais metodologias e diagnósticos sobre o tema]” apresentaremos iniciativas, ao redor do globo, que já monitoram a liberdade acadêmica. Neste, sugerimos um retrato e uma sistematização dos ataques com maior repercussão midiática à liberdade acadêmica no país. Nos próximos, investigaremos as formas pelas quais o direito protege e regula a liberdade acadêmica e eventuais problemas da regulamentação existente; e, por fim, realizaremos um estudo das ameaças à liberdade acadêmica a partir das percepções de docentes e pesquisadores de variadas IES.

Introdução

A eleição de Jair Bolsonaro para a presidência da República polarizou ainda mais o cenário político nacional. Sua gestão tem sido marcada por uma série de ataques ao ensino superior, valendo-se tanto de discursos pejorativos à comunidade acadêmica e ao pensamento científico, como medidas normativas que limitam o exercício das liberdades individuais, da autonomia universitária e dos objetivos constitucionais expressos à educação ([Academic Freedom in Brazil, GPPI e LAUT, 2020](#)).

No primeiro relatório desta série – Como a liberdade acadêmica é monitorada internacionalmente –, traçamos um panorama das principais metodologias e diagnósticos sobre o tema. Neste segundo documento da série, reunimos exemplos dos ataques que vêm afetando a liberdade acadêmica brasileira, a partir de registros da [Agenda de Emergência](#), ferramenta desenvolvida pelo LAUT para monitorar atos e discursos de autoridades estatais que podem trazer risco à democracia e às liberdades no Brasil. Fazem parte deste monitoramento eventos reportados em veículos de imprensa ou canais especializados, os quais não exaurem as formas atuais de ameaça à liberdade acadêmica no Brasil, mas jogam luz a diversos acontecimentos que já vieram a público.

A liberdade acadêmica é protegida pela Constituição em, ao menos, duas grandes dimensões: a **individual** e a **institucional**. A **dimensão individual** se relaciona com direitos e garantias dos atores educacionais e científicos – docentes, discentes, pesquisadores –, como a liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento científico, a arte e o saber ([artigo 206 da Constituição](#)). Já a **dimensão institucional** trata de direitos garantidos às instituições de ensino e pesquisa para que estas possam existir, desempenhar suas funções e alcançar seus objetivos institucionais. Esta dimensão é comumente referenciada como **autonomia universitária** ([artigo 207 da Constituição](#)) e se desdobra em três principais aspectos: autonomia didático-científica, autonomia administrativa e autonomia financeira e patrimonial. Reunimos a seguir exemplos significativos de eventos ocorridos nos últimos anos que ilustram essas formas de ameaça à liberdade acadêmica no país.



Violações à dimensão individual

Ataques recentes à liberdade de pesquisar e divulgar o pensamento científico têm sido observados por parte de agentes e órgãos do Estado. As ofensivas envolvem servidores e pesquisadores que ora produziram e divulgaram pesquisas e estudos ‘desalinhados’ com os interesses do governo, ora criticaram as instituições e os atores políticos na esfera pública em veículos de comunicação ou até mesmo em suas atividades acadêmicas – dentro ou fora das salas de aulas.

Exemplos emblemáticos dessas violações à dimensão individual da liberdade acadêmica têm se valido, majoritariamente, de **instrumentos de coerção, vigilância e censura**. Estas podem ser divididas em duas principais categorias: (i) investigações administrativas e procedimentos disciplinares/criminais, e (ii) exonerações arbitrárias. A seguir, alguns casos brasileiros que demonstram o que isso significa na prática.

No futuro, vão se lembrar que professores foram processados por criticar o Governo Bolsonaro.

— Pedro Hallal, ex-reitor da UFPel, coordenador de estudo epidemiológico sobre covid-19 e alvo de censura

! Investigações administrativas e procedimentos disciplinares/criminais:

2020:

- Polícia Federal intimou docentes e estudantes universitários que participaram de atos antifascistas;
- Ministério da Justiça elaborou “Dossiê antifascista”, investigação sigilosa para monitorar pessoas vistas como opositoras ao governo federal; dentre elas, docentes universitários.

2021:

- Controladoria-Geral da União (CGU) instaurou processo disciplinar contra docentes universitários da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) por criticarem Bolsonaro pelo desrespeito à lista tríplice de nomeação à reitoria – docentes tiveram que assinar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) se comprometendo a não criticar atos do presidente por dois anos.
- Procurador-Geral da República (PGR) iniciou ação disciplinar no Comitê de Ética da Universidade de São Paulo (USP) contra docente da instituição por supostos crimes contra à honra em razão de críticas à atuação profissional do PGR, tecidas em coluna de jornal.
- No mesmo mês, pelo mesmo ato, o PGR ajuizou ação criminal contra o docente na Justiça Federal.

! Exonerações arbitrárias:

2019:

- Governo Bolsonaro exonerou o então presidente e três diretoras do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Estatísticas (Inep) – órgão responsável pela elaboração do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O ato ocorreu após Bolsonaro criticar o exame de 2018 por conter questões com vocabulário LGBTQIA+. Dias depois, o novo nomeado à presidência do Inep disse que Bolsonaro ‘é o dono do exame’ e que cabe a ele decidir sobre as mudanças na prova.
- O Presidente da República exonerou o então diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), após divulgação de pesquisa sobre aumento do desmatamento amazônico – o mais alarmante nos últimos dez anos.

*Começam agora a ter a cara do governo
as questões da prova do Enem*

- Jair Bolsonaro, após demissão em massa de mais de 30 servidores do MEC por conta de censura no conteúdo da prova

Violações à dimensão institucional

Assim como violações à dimensão individual da liberdade acadêmica, a Agenda de Emergência também têm registrados ataques recentes por parte de agentes e órgãos do Estado aos três desdobramentos da autonomia universitária (dimensão institucional): a estrutura administrativa, os recursos financeiros e a agenda de ensino, pesquisa e extensão das universidades e de centros de pesquisa públicos.

Esses casos têm ocorrido tanto por meio de **instrumentos jurídicos** – mudanças normativas, cortes de recursos na lei orçamentária anual, contingenciamento de verbas aprovadas etc. – como de **instrumentos não jurídicos** – discursos negacionistas ou que minimizam a importância de certas áreas do saber, incentivo à filmagem e à exposição de docentes que supostamente “doutrinam” em vez de ensinar etc.

A seguir, exemplos de violações aos três principais aspectos da dimensão institucional da liberdade acadêmica ou autonomia universitária: autonomia didático-científica, autonomia administrativa e autonomia financeira e patrimonial.

Autonomia didático-científica

A autonomia didático-científica é o desdobramento coletivo da autonomia universitária e da liberdade acadêmica que está intimamente vinculada à dimensão individual. A diferença é que não a compreendemos apenas como a liberdade do docente de reger os rumos de sua disciplina ou de suas pesquisas, mas como a competência da comunidade acadêmica de definir o conhecimento e a forma de transmiti-lo (ensino); quais e como os problemas devem ser investigados (pesquisa); e como transformar a realidade a partir do conhecimento e do diálogo com a comunidade (extensão). Alguns aspectos práticos dessa autonomia são: “a criação de cursos em todos os níveis (graduação, pós-graduação e extensão), a definição e organização dos currículos, a definição de critérios e regras de seleção e admissão de estudantes, a avaliação de seu desempenho e a outorga de títulos (certificados e diplomas).” (Autonomia universitária e liberdade acadêmica, 2020)

Interferências recentes de natureza político-ideológica têm acendido o alerta de restrições autoritárias à autonomia didática e de pesquisa, em universidades e centros de pesquisa. Funcionários dessas instituições veem as medidas como ameaça e assédio institucional para conter a produção e divulgação de dados que demonstram falhas em políticas públicas do atual governo. Ainda, alegam que a divulgação é dever institucional, cujo rigor deve ser determinado pela própria comunidade acadêmica. Podemos citar como exemplo dessas intervenções: o desincentivo a projetos de ensino, pesquisa e extensão ligados à temática de proteção e promoção dos direitos humanos;

retrocessos em políticas de acesso e permanência de grupos vulnerabilizados no ensino superior; criação de canais – formais e informais – de vigilância nas universidades e, até mesmo, o impedimento de cursos, eventos e apreensão de materiais.

A utilização de dependências físicas, o uso de bens móveis, materiais ou imateriais, para a promoção de eventos, protestos, manifestações, etc. de natureza político-partidária, contrários e favoráveis ao governo, caracteriza imoralidade administrativa

— MEC, em ofício enviado às universidades federais e cancelado após MPF cobrar explicações

Desincentivo à adesão a programas/pactos em direitos humanos:

Em 2019, o MEC abandonou o “Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos”. Essa política estava em curso desde 2016 e beneficiava IES e organizações da sociedade civil com projetos ligados à proteção e promoção dos direitos humanos. A descontinuidade foi iniciada antes do encerramento formal da política e sem aviso prévio às instituições envolvidas, devido à extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). Este órgão realizava a gestão da política e tinha por objetivo viabilizar o pleno acesso à escolarização, a redução das desigualdades educacionais e o respeito às diferenças. A diretriz se insere num cenário de ataques a compromissos com a diversidade e direitos humanos no ensino superior.

Retrocessos em políticas de acesso e permanência de grupos vulnerabilizados no ensino superior:

Em 2020, o MEC revogou a portaria que incentivava as Instituições de Ensino Superior Federal (Ifes) a apresentarem e supervisionarem propostas de políticas de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação stricto e lato sensu. A norma também delega à Capes a função de elaborar um censo periódico dos discentes a fim de subsidiar e avaliar as ações. Dois dias após a revogação, o então ministro do MEC Abraham Weintraub anunciou sua saída da pasta, e, depois de pressões da comunidade acadêmica e da sociedade civil, o MEC editou nova portaria que tornou sem efeito a revogação.

! Criação de canais de vigilância nas universidades:

A vigilância nas universidades ocorre, em geral, por formas não institucionais e, mesmo, de difícil comprovação. Ainda assim, episódios recentes apontam o uso desse instrumento pelo governo e por seus apoiadores. Em 2020, a imprensa, a partir de investigação do Tribunal de Contas da União (TCU), apurou que um agente secreto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) trabalhava como vigilante na Universidade de Brasília (UnB), por exemplo. Além disso, uma série de invasões virtuais a aulas e eventos acadêmicos foram reportados, principalmente, em discussões sobre a população negra, quilombola, indígena, mulheres e comunidade LGBTQIA+. Dentre vários, um exemplo é o evento virtual organizado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) sobre divulgação científica em tempos de pandemia, que foi invadido com projeções de imagens da suástica e de Hitler.

*Têm direito de filmar [os professores em sala de aula].
Isso é liberdade individual de cada um. (...) Vou olhar
os casos com calma*

— ex-ministro da Educação Abraham Weintraub sobre o ato de gravar professores para fazer denúncias.

! Censura a eventos e manifestações:

2019:

Ao menos três eventos organizados pela comunidade acadêmica foram cancelados por dirigentes das IES com o apoio do governo, sob diferentes justificativas, mas com uma em comum. Todos os dirigentes mencionaram a suposta ilegalidade de “atos político-partidários”.

- O Instituto Federal do Paraná (IFPR) cancelou o evento “Educação e Democracia” organizado pelo movimento estudantil, que teria participação de Guilherme Boulos, candidato de esquerda à presidência da república em 2018.
- O Instituto Federal do Ceará (IFCE) cancelou todas as atividades da “I Semana de Direitos Humanos”, que também contaria com a participação de Boulos.
- A Universidade Federal de Fluminense (UFF-RJ) suspendeu evento que discutiria a atuação de Sérgio Moro como juiz na Operação Lava Jato; à época, Moro era ministro da Justiça na gestão Bolsonaro.

2021

Por meio de um comunicado geral a todas IES públicas, o MEC afirmou que manifestações políticas nos campi poderiam ser consideradas ilegais. O ato contrariava decisão do STF (ADPF 58), que firmou entendimento pela “absoluta liberdade de manifestação e expressão no âmbito das Universidades, mesmo e inclusive para manifestar preferência ou repúdio de natureza político-ideológica ou mesmo partidária”. Após as repercussões, o governo voltou atrás da decisão e suspendeu o ofício.

! Censura a pesquisas e materiais:

2021

- Reitor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) solicitou o desligamento da universidade do programa de divulgação científica, Univerciência, alegando viés ideológico da iniciativa. O pedido de desligamento da UFPB ocorreu após protestos docentes demandando políticas de incentivo à pesquisa e de homenagens ao patrono da educação brasileira, Paulo Freire, historicamente ligado à esquerda política. O último lugar na lista tríplice do conselho universitário foi nomeado reitor pelo presidente Bolsonaro. Na época da nomeação, foi apontado como motivo o alinhamento político do então candidato com o governo federal.
- O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), por meio de Código de Ética e de portaria, obrigou que todas as produções científicas do órgão tivessem aprovação da diretoria antes da publicação.
- O diretor do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) enviou ofício aos servidores do órgão prevendo que a divulgação de pesquisas e estudos antes de conclusão e aprovação definitiva pode configurar infração disciplinar sujeita à punição.

A política de afronta à democracia e à liberdade de expressão assumida pelo interventor da Universidade Federal da Paraíba (...) se efetiva em um episódio que comprova o mais elevado grau de desrespeito à ciência e aos cientistas das universidades públicas brasileiras

— nota de repúdio da Associação dos Docentes da UFPB (ADUFPB) ao pedido de saída da UFPB do Programa ‘Univerciência’

Autonomia administrativa

A autonomia administrativa trata da capacidade de organização interna das instituições de ensino a partir da elaboração de normas internas (regimentos, estatutos, portarias, etc.), da admissão de pessoal e, especialmente, da possibilidade de escolha de seus dirigentes. A legislação brasileira prevê que o processo de escolha e nomeação dos reitores universitários siga as seguintes etapas: (i) eleições internas pelas comunidades acadêmicas; (ii) formulação de listas tríplices pelos conselhos universitários com a indicação dos três candidatos mais votados; (iii) envio das listas tríplices para o presidente da República realizar a nomeação dos reitores de instituições federais.

Desde 2002, no governo Lula, firmou-se a tradição de o presidente da República indicar o primeiro colocado das listas tríplices, em respeito à autonomia universitária administrativa e à vontade das comunidades acadêmicas. Tal prática deixou de acontecer no governo Bolsonaro. As nomeações feitas por ele foram acompanhadas de tentativas, sem sucesso, de mudança normativa no processo de escolha dos reitores federais. Assim, desde 2019, as investidas recentes contra a autonomia administrativa ocorrem por meio de **nomeações arbitrárias** e de **mudanças normativas**, como mostram os casos a seguir.

Nomeações arbitrárias

De 2019 até setembro de 2021, o presidente Bolsonaro fez ao menos 18 nomeações que não seguiram os primeiros colocados das listas tríplices – nomeou até candidatos que não figuraram nas listas. Essas escolhas têm sido amplamente criticadas por organizações acadêmicas, sindicais e estudantis, por serem vistas como tentativas de aparelhamento político entre o governo federal e as reitorias das universidades públicas federais.

Mudanças normativas

Nos anos de 2019 e 2020, na tentativa de mudar o processo de escolha e nomeação dos reitores federais, o presidente editou duas Medidas Provisórias (MPs) que foram rejeitadas pelo Congresso Nacional e não se transformaram em leis.

- A (MP) 914 buscava alterar o processo de escolha dos dirigentes, excluindo a etapa de formulação das listas tríplices, além de permitir que o presidente não escolhesse o candidato mais votado pelas comunidades acadêmicas.
- A MP 979 visava possibilitar a nomeação de reitores temporários pelo MEC sem consulta às comunidades acadêmicas, sob justificativa de urgência em razão da pandemia da covid-19. Ambas as medidas foram rejeitadas pelo Congresso Nacional e não se transformaram em leis.

Os ataques estatais à autonomia administrativa universitária despertaram reações da comunidade acadêmica e de organizações internacionais de proteção da liberdade acadêmica ao redor do mundo, a exemplo da rede Scholars at Risk, que em seu relatório anual (edição de 2021) sobre o estado global da liberdade acadêmica, observou as violações perpetradas na realidade brasileira.

A Scholars at Risk (SAR) pede às autoridades brasileiras que respeitem, protejam e promovam a liberdade acadêmica, incluindo a garantia da autonomia das comunidades universitárias para determinar e supervisionar a nomeação de liderança

— SAR, Free to Think, 2021

Autonomia de gestão financeira e patrimonial

A autonomia de gestão financeira e patrimonial se refere à capacidade das IES de terem a previsão e o repasse de um orçamento próprio e de administrar tais recursos para executar as suas funções. Os princípios da igualdade e da impessoalidade que regem a Administração pública (artigo 37 da Constituição) fundamentam uma destinação igualitária desses recursos nas mais variadas áreas e atividades que uma universidade pública, plural e democrática deve acomodar. Ou seja, o orçamento não deve privilegiar determinadas áreas do saber em detrimento de outras sem justificativas de interesse público. Tal autonomia é fundamental (ou estrutural) para a existência das IES e essencial para que as demais autonomias e funções das universidades possam ser concretizadas. A partir dela, decide-se quanto será destinado à folha salarial, à construção e manutenção de prédios, à aquisição de equipamentos e ao pagamento de bolsas estudantis, por exemplo.

Nesse contexto, o Estado tem a obrigação de manter as universidades públicas, pois faz parte de seu dever promover a educação (artigo 205 da Constituição), o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica (artigo 218, caput, da Constituição). A Constituição prevê, ainda, um percentual mínimo de recursos que os gestores públicos (da União, dos Estados e dos Municípios) devem repassar à educação (artigo 212, caput, da Constituição) – sem estabelecer um teto para o ensino superior e centros de pesquisa.

Nos últimos anos, uma série de atos estatais têm interferido no orçamento das universidades e de dois órgãos federais, a Capes e o CNPq¹, que são centrais na consolidação e expansão das missões da educação superior (ensino, pesquisa e extensão), como a distribuição de bolsas de pesquisa e outros financiamentos à pesquisa científica. Além de promover cortes e bloqueios orçamentários que afetam o ensino superior em geral, essas intervenções englobam políticas fiscais que demonstram um viés ideológico para a educação. Como resultado, desvalorizam áreas do conhecimento e regiões do país e prejudicam a realização de políticas afirmativas, indicando padrões discriminatórios.

¹ A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) é uma fundação vinculada ao MEC e responsável pela pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) no país. O Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) é um órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) com a função de fomentar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação em todas as áreas do conhecimento.

Os exemplos a seguir ilustram as principais formas de violação à autonomia de gestão financeira e patrimonial: as **interferências no orçamento da educação superior e da ciência e o controle político do orçamento**.

Interferências no orçamento da educação superior e da ciência

- No primeiro ano de gestão, Bolsonaro, em proposta enviada ao Congresso Nacional de Leis Orçamentárias Anuais (LOA)², reduziu em 18% os recursos destinados ao MEC, atingindo da educação básica à pós-graduação.
- Ao sancionar o orçamento, o presidente bloqueou R\$5 bilhões destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), mesmo com previsão legal que proíbe o remanejamento de verbas destinadas à ciência.
- Imprensa demonstrou que, sob o governo Bolsonaro, o CNPq teve o menor orçamento do século e que o repasse de verbas para as 69 universidades federais do país foi igual ao de 17 anos atrás (2004), quando existiam apenas 51 instituições federais e metade dos discentes (Censo da Educação Superior 2020).
- A política orçamentária restritiva causou, por exemplo, ameaça de interrupção do ano letivo por falta de recursos em, ao menos quatro universidades federais; interrupção do financiamento de pesquisas em curso, incluindo de monitoramento pioneiro da pandemia da covid-19 no país; e bloqueio na concessão de novas bolsas de pesquisa em programas de pós-graduação.

A redução de verbas, justificada pelo governo federal como escassez e/ou discricionariedade, têm impactado pessoas, regiões e mesmo áreas do conhecimento de forma diferente

Controle político do orçamento

Os cortes orçamentários realizados pelo governo Bolsonaro sob justificativas de escassez de recursos ou de discricionariedade do poder público têm resultado na desvalorização desigual das áreas do conhecimento, impactando diferentemente as regiões do país atendidas e desestruturando políticas de ações afirmativas no ensino superior. Essas constatações, como se verá a seguir, apresentam um viés ideológico específico por parte do governo, ainda que formalmente justificado com argumentos técnicos.

2 A LOA estabelece o orçamento anual da União estimando as receitas e fixando as despesas do governo federal para o ano seguinte. O Poder Executivo propõe o projeto de lei e o Congresso Nacional tem a competência para fazer ajustes.

! (Des)valorização estratégica de áreas do conhecimento

Em 2019, Bolsonaro afirmou que o MEC estudaria “descentralizar” os recursos destinados às faculdades de filosofia e sociologia (ciências humanas), por não gerarem “um retorno imediato” à sociedade. Na prática, a fala se alinhava com a publicação de um edital do CNPq que previa 25 mil bolsas de iniciação científica sem contemplar cursos das áreas de humanidades. A justificativa foi a de que a atual diretora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Portaria nº 1.122) privilegia áreas consideradas prioritárias, definição que exclui as ciências humanas até, pelo menos, 2023.

! (Des)valorização regional

Em 2019, a Capes bloqueou 2,7 mil bolsas em programas de pós-graduação stricto sensu com nota 3 ou que caíram para 3 na última avaliação quadrienal. A política – com base no suposto mérito acadêmico – afeta, sobretudo, programas recentes, em geral, localizados em regiões mais pobres do Brasil.

! (Des)estruturação de ações afirmativas:

A política de corte de bolsas impacta toda a comunidade acadêmica e a produção científica do país, mas afeta especialmente estudantes que acessam o ensino superior por meio de ações afirmativas. Isso porque, como apontam pesquisas, a expansão universitária aos cotistas se dá de forma desigual em relação às áreas do conhecimento: por exemplo, os estudantes negros ingressam mais em cursos de humanidades (consideradas não prioritárias) do que de ciências duras (mais valorizadas pelo governo atual). Além disso, o Governo questionou políticas de ações afirmativas em programas de pós-graduação e políticas de permanência de pessoas com vulnerabilidade socioeconômica na graduação.

Mais uma vez o governo federal demonstra o seu racismo institucional e promove o retrocesso nas políticas sociais no Brasil

— Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro em nota de repúdio à revogação de cotas em pós-graduações

Coletânea de violações que chegaram à imprensa

R\$5 bilhões bloqueados

do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

25 mil bolsas

de iniciação científica do CNPQ em edital que **excluía** cursos das áreas de humanidades.

2,7 mil bolsas

em programas de pós-graduação stricto sensu **bloqueadas** pelo Capes.

18 nomeações arbitrárias

de reitores universitários, que não estavam entre os primeiros colocados das listas tríplices

18% de redução nos recursos

totais destinados ao MEC, atingindo da educação básica à pós-graduação.

4 exonerações de chefia

em um ano no Inep (1 presidente e 3 diretoras), por conta de questões com vocabulário LGBTQIA+ no Enem.

3 eventos cancelados

por dirigentes das IES sob justificativa de “atos político-partidários” em um ano.

2 anos de silêncio imposto

a docentes da UFPel, que tiveram de assinar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) se comprometendo a não criticar o presidente.

1 intimação

ao menos, da Polícia Federal a docentes e estudantes universitários que participaram de atos antifascistas.

1 “Dossiê antifascista”

do Ministério da Justiça para monitorar opositores ao governo federal, incluindo docentes universitários.

1 ação criminal do PGR

contra docente na Justiça Federal por críticas em jornal.


Realização

LAUT

 laut.org.br

 @Laut_br

 @laut-org

 @Laut.org

 @Laut_br

apoio
samambaia
FILANTROPIAS